



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1283/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições


RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **NATHALIA GIOVANNA DA SILVA MELO**, titular do cargo de **Secretário Executivo**, Matrícula nº **31375**, lotado na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2023 3 00005 004 0000814 91**, do **Cartório de Registro Civil de Garanhuns**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/03/2023 a 31/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de março de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração